



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº2051 /15**

Data 14/05/2015

**Súmula.** Concede aumento de jornada a Professora Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando os contidos no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03 e no Of. N° 37/2015 – SEMED,

**DECRETA:**

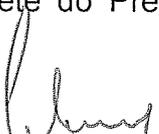
**Art. 1º.** Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora **Marcia Mezacasa Back**, portadora da CI/RG 5.893.497-6 SSP/PR e do CPF 020.443.069-05, matrícula 2330-2/1.

**Art. 2º.** O aumento da jornada durará enquanto a Professora Municipal, Senhora Laurentina Brand, portadora da CI/RG nº 3.112.414-0 SSP/PR e do CPF nº 476.396.289-20, matrícula 2648-4/1, estiver afastada para tratamento de saúde.

**Art. 3º.** Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 11 de março de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 14 de maio de 2015.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito

PUBLICADO EM

16 - 05 - 15  
Jornal Correio da Povo  
Página 8A  
Edição 2142  
Jessica Bilotta  
Ass. Responsável